

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - SOROCABA

CONSELHO
MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA MULHER
SOROCABA



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO
LOCAL: ONLINE

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às dezessete horas, O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, reuniu-se ONLINE para uma reunião extraordinária com a pauta: Andamento do procedimento administrativo do CMDM; Parecer do Jurídico enviado pela Prefeitura e Calendário de reuniões do próximo semestre. A Presidenta do CMDM, Emanuela Barros, abriu a reunião agradecendo a presença de todas, e a seguir fez um relato retrospectivo sobre o caminho percorrido até a chegada do Parecer. Refere que vem cobrando da Prefeitura, um posicionamento sobre o mandato do CMDM da Prefeitura há mais de 03 (três) meses, lembra que tivemos dificuldade em realizar a eleição por conta da falta de publicação do Regimento Interno e que com a Pandemia, todas as atividades do município foram suspensas, inclusive nossas reuniões que passaram a ser online. Nessa medida e considerando as circunstâncias trazidas pela Pandemia da COVID 19, é que passamos a debater a questão de como encaminhar o processo eleitoral, e em reunião, as Conselheiras deliberaram pela prorrogação do mandato até 31/12/2020 e suspensão das eleições até que o processo pandêmico se retraia e a partir da volta de possibilidade da reunião presencial. A Ata com a deliberação das conselheiras foi enviada para a SECID que enviou a mesma para apreciação do jurídico. O Parecer que hoje tomamos conhecimento revela que para haver prorrogação deste mandato do CMDM se faz necessária a autorização legislativa. A Presidenta abre a palavra para que haja apreciação por parte das conselheiras. Com base na atual legislação do Conselho, é observado pelas conselheiras Elaine Ruas e Mariela Bolina, que são também advogadas, que uma alternativa também possível para este momento, seria a recondução do mandato das atuais conselheiras, bem como da Diretoria, fato que já ocorreu em gestões anteriores, conforme relato das conselheiras Márcia Niterói, Claudinéia Mira e a própria presidenta. Diante disso, esta possibilidade foi avaliada pelas presentes, como a melhor alternativa para o momento, e colocada em votação foi aprovada a recondução consecutiva dos mandatos dos membros do Conselho, nos termos do artigo 6, da Lei n. 11.598/17. Definiu-se também que o CMDM oficiará as entidades da sociedade civil que compõem este Conselho, para que as mesmas referendam as conselheiras de sua indicação, para a recondução do mandato, bem como o Poder público. Passando aos informes, a Presidenta Emanuela Barros, bem como a conselheira Ângela pediram a palavra para comunicar que estarão se licenciando para concorrer às eleições municipais como candidatas ao cargo de Vereadora, conforme prevê a legislação eleitoral. Ambas foram cumprimentadas pelas conselheiras, considerando a importância de termos mais representantes mulheres na Câmara Municipal. A Presidenta agradeceu a contribuição de todas até aqui, lembrando que durante sua licença assumirá a vice-presidente, Márcia, que agradece e solicita a colaboração de todas para darmos continuidade aos trabalhos. E nada mais havendo a tratar, a presidenta do CMDM Emanuela de Oliveira Barros deu por encerrada a reunião, e eu Regina Cardoso da Silva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, e pelas demais conselheiras presentes.